



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido autorizada uma alteração de rubrica no orçamento de Encargos Gerais da Nação para o ano de 1973.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo de Chipre depositado o instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa à Importação Temporária de Material Profissional e aos seus Anexos A, B e C.

Ministério do Ultramar:

Aviso:

Torna público ter o Banco Inter Unido sido autorizado a exercer o comércio de câmbios no Estado Português de Angola.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-Lei n.º 82/73:

Organiza a Direcção-Geral da Educação Física e Desportos.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 159/73:

Aprova o Regulamento de Fardamentos do Pessoal dos Aeroportos e Aeródromos Dependentes da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

tes, na descrição «1 chefe de repartição», é aposta a nota ^(2º), com a seguinte redacção:

(2º) Enquanto não for provido o lugar de chefe de repartição, poderá ser abonado um chefe de secção.

1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Fevereiro de 1973. — O Chefe, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação do Secretariado-Geral do Conselho de Cooperação Aduaneira, o Governo de Chipre depositou, em 15 de Dezembro de 1972, o instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa à Importação Temporária de Material Profissional e aos seus Anexos A, B e C, concluídos em Bruxelas em 8 de Junho de 1961, e que entrarão em vigor, em relação a aquele país, em 15 de Março de 1973.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 15 de Fevereiro de 1973. — O Adjunto do Director-Geral, *José Joaquim de Mena e Mendonça*.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que S. Ex.ª o Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho, por seu despacho de 7 de Fevereiro de 1973, com acordo prévio de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 13 do mesmo mês, autorizou a seguinte alteração de rubrica, nos termos do artigo 4.º do mesmo diploma:

No capítulo 1.º, artigo 5.º, n.º 1, alínea 1, na separata das remunerações certas e permanen-

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Economia

Aviso

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Fomento Ultramarino de 1 de Fevereiro de 1973, foi autorizado o Banco Inter Unido, sociedade anónima de responsabilidade limitada, a exercer o comércio de câmbios no Estado Português de Angola.

Direcção-Geral de Economia, 19 de Fevereiro de 1973. — O Director-Geral, *Rui de Araújo Ribeiro*.